

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 6/CONSCCL/UFFS/2020

1 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e cinco
2 minutos, por meio de videoconferência, via Webex, foi realizada a sexta Sessão Ordinária do
3 Conselho de *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente, Bruno München Wenzel.
4 Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros natos: Márcio do Carmo
5 Pinheiro, Rodrigo Prante Dill, Juliane Ludwig, Eliane Gonçalves dos Santos, Thiago de Cacio
6 Luchese, Rosália Andrighetto, Caroline Mallmann Schneiders, Dionéia Dalcin, Roque Ismael da
7 Costa Güllich; representantes docentes: Ari Söthe, Danusa de Lara Bonotto, David Augusto
8 Reynalte Tataje, Ildemar Mayer, Izabel Gioveli, Nessana Dartora, Reneo Pedro Prediger,
9 Suzymeire Baroni; representante dos técnicos-administrativos: Adriano José Lentz; representante
10 discente: Elaine Maria Scalco München; representante da comunidade regional: Marta Schoffen;
11 suplente no exercício da titularidade: Roberta Tilton (representante dos técnicos-
12 administrativos); suplentes presentes: Aline Beatriz Rauber (membro nato), Judite Scherer
13 Wenzel, Marcos Alexandre Dullius (representantes docentes). Não compareceram à sessão por
14 motivos justificados os conselheiros: Sandro Adriano Schneider, Alcione Aparecida de Almeida,
15 Fernando Henrique Borba (membros natos), Jonas Simon Dugatto (representante dos técnicos-
16 administrativos). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. A seguir
17 passou-se ao item **1 EXPEDIENTE. 1.1** Apreciação da ata da sessão anterior: a ata da 5ª Sessão
18 Ordinária/2020 foi aprovada por consenso, sendo realizada a alteração solicitada pelo
19 conselheiro Márcio Antônio Vendruscolo, que passou a constar como suplente no exercício da
20 titularidade. **1.2** Comunicações. O Coordenador Acadêmico, Márcio do Carmo Pinheiro,
21 informou que os editais de monitorias estão sendo finalizados, em função do retorno às
22 atividades letivas, com previsão da seleção dos novos monitores neste mês, bem como a
23 recondução dos antigos, para que todos iniciem as atividades em setembro. O presidente
24 comunicou que foi enviado a todos os servidores do *Campus* o Ofício-Circular Nº 6/2020 - CCL,
25 solicitando o preenchimento de formulário para levantamento das demandas de capacitação, a
26 fim de compor o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2021 do *Campus* Cerro Largo,
27 sendo que os dados das necessidades de capacitação foram lançados no SIPEC e haverá ainda
28 uma etapa institucional de consolidação desses dados. O presidente e o Coordenador Acadêmico
29 também comunicaram que foi lançado o edital do PIACD, sendo que as inscrições ocorrem até
30 amanhã. **2 ORDEM DO DIA.** A seguir foi apreciada a pauta da sessão, que ficou assim definida:
31 **2.1** Liberação de intérprete de Libras; **2.2** Homologação da recomposição do Colegiado do Curso
32 de Agronomia; **2.3** Homologação da recomposição do Colegiado do Curso de Licenciatura de
33 Letras; **2.4** Apresentação de apontamentos do GT Matemática e Homologação do Relatório
34 Final. **2.5** Discussão e deliberações acerca da retomada do Calendário Acadêmico da UFFS. O
35 presidente consultou os conselheiros sobre a manutenção do último ponto de pauta, que dependia
36 dos encaminhamentos a serem tomados na 8ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, que seria
37 realizada em três de agosto, mas foi convocada para o dia cinco de agosto; diante da necessidade
38 de informações sobre essa questão, o ponto de pauta foi mantido. **2.1** O presidente apresentou o
39 ofício da Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó solicitando novamente a cedência
40 temporária da intérprete de Libras, servidora Claudia Cristina de Oliveira Soares, considerando
41 as demandas do *Campus* Chapecó (licença gestante e prorrogação da servidora intérprete de
42 Libras Naiara Leticia Valentini Dellai, de vinte e nove de junho a vinte e cinco de dezembro;
43 demandas recebidas pelo setor de acessibilidade para interpretação, principalmente em eventos).
44 Colocada em análise a solicitação, o Coordenador Acadêmico manifestou que, como é provável
45 que uma parte das atividades acadêmicas retornem no segundo semestre, não há como dispensar
46 totalmente os serviços da intérprete de Libras, em função dos eventos do *Campus* que necessitam

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

47 desse serviço; dessa forma, se a servidora for cedida para o *Campus* Chapecó, cuja demanda é
48 maior, há que ser condicionada ao atendimento também dos eventos do *Campus* Cerro Largo,
49 uma vez que as atividades serão realizadas de forma remota, não havendo então prejuízo para o
50 *Campus*. Os conselheiros solicitaram informações sobre a questão da cedência da referida
51 servidora; o Coordenador Acadêmico prestou os esclarecimentos, dizendo que o pedido de
52 cedência é encaminhado ao *Campus* Cerro Largo considerando o interesse da servidora em ficar
53 no *Campus* Chapecó, pelo fato de cursar mestrado naquela cidade, tendo concessão de dezesseis
54 horas semanais pelo PLEDUCA. Os conselheiros debateram o assunto e apresentaram a proposta
55 de manter a servidora no *Campus*, com liberação para atender às demandas do *Campus* Chapecó.
56 Dessa forma, o plenário indeferiu por consenso a solicitação de cedência da servidora, porém
57 deliberou sobre a sua cedência eventual para prestar serviços ao *Campus* Chapecó quando
58 houver demanda, organizada essa interlocução entre as coordenações acadêmicas. **2.2** O
59 presidente apresentou o pedido de homologação da recomposição do Colegiado do Curso de
60 Agronomia, em relação à representação discente, sendo homologada por unanimidade pelos
61 conselheiros (RESOLUÇÃO Nº 3/CONSC-CL/UFFS/2020). **2.3** O presidente apresentou o
62 pedido de homologação da recomposição do Colegiado do Curso de Letras quanto à
63 Coordenação de Estágios, sendo que a Profa. Roberta Kolling Escalante assume essa
64 coordenação, renunciando à titularidade da chapa eleita no colegiado; desse modo, a Profa.
65 Neiva Maria Mallmann Graziadei, suplente da chapa, assume a titularidade da mesma, conforme
66 registro em ata; e também quanto à representação discente. Após o debate do assunto, o plenário
67 homologou, por consenso, a nova composição (RESOLUÇÃO Nº 4/CONSC-CL/UFFS/2020).
68 **2.4** O presidente se reportou à aprovação do Relatório Final do GT responsável pela análise de
69 viabilidade da criação do curso de Matemática pelo Conselho de *Campus*, que foi condicionada à
70 adequação do texto final aos apontamentos sugeridos pelo Conselho. A seguir passou a palavra
71 ao presidente do GT, conselheiro Thiago de Cacio Luchese, o qual apresentou um documento
72 respondendo aos apontamentos feitos pelo Conselho, indicando as alterações incorporadas e
73 esclarecendo o que não foi alterado. O presidente agradeceu o trabalho realizado pelo GT. O
74 plenário então homologou por consenso o Relatório Final, que seguirá os trâmites nas demais
75 instâncias. Finalizando o debate da matéria, o Presidente propôs a edição de uma resolução do
76 Conselho de *Campus*, aprovando o Relatório Final das atividades do Grupo de Trabalho
77 responsável pelo estudo de viabilidade e recomendando a criação do Curso de Graduação em
78 Matemática - Licenciatura no *Campus* Cerro Largo, com base no inciso VIII do Art. 25 do
79 Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-
80 CONSUNI e pela Portaria nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da
81 União em 24/12/2015), defendendo a necessidade de um posicionamento oficial do Conselho de
82 *Campus*. Os conselheiros questionaram a recomendação da criação do referido curso antes da
83 elaboração do PPC; o Coordenador Acadêmico argumentou que não há impedimento sobre a
84 recomendação, sendo positiva para a aprovação do curso. Após ampla discussão do assunto, com
85 análise dos artigos da minuta da resolução, o plenário aprovou, por consenso, a sua publicação
86 (RESOLUÇÃO Nº 5/CONSC-CL/UFFS/2020), ficando indicado como encaminhamento, para a
87 próxima sessão do Conselho de *Campus*, a composição da comissão responsável pela elaboração
88 do PPC do curso de Matemática. **2.5** Quanto à retomada do Calendário Acadêmico da UFFS, o
89 presidente relatou que na última sessão extraordinária do CONSUNI, realizada no dia treze de
90 julho, houve a indicação dessa retomada, sendo abordada uma versão preliminar da minuta de
91 resolução que estabelecerá o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para o retorno
92 gradual das atividades acadêmicas. Foi criada uma Comissão Relatora com o Pró-reitor de
93 Gestão de Pessoas, os Diretores de *Campus* e o SINDUFFS para trabalhar nessa minuta. O
94 presidente solicitou ao Coordenador Acadêmico que prosseguisse com as informações,
95 considerando que ele acompanhou as reuniões da Comissão, em função das férias do Diretor. O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

96 Coordenador Acadêmico contextualizou o assunto, relatando que no início dos trabalhos a
97 Comissão teve que tomar uma decisão, tendo em vista que a minuta encaminhada pelo
98 SINDUFFS seria a única substitutiva à da Reitoria, e a encaminhada pelo *Campus* Cerro Largo,
99 na qual o Diretor trabalhou incansavelmente, seria incorporada nos destaques; no entanto, a
100 Comissão percebeu a impossibilidade desse encaminhamento, considerando que havia uma
101 diferença de concepção entre as minutas quanto a sua estrutura: a minuta do SINDUFFS previa
102 diretrizes para a elaboração do Plano Institucional de Biossegurança e a minuta do *Campus*
103 Cerro Largo propunha um Plano Institucional de Biossegurança e uma proposta de retorno das
104 atividades letivas de forma remota. Sendo assim, a Comissão decidiu por uma espécie de meio
105 termo, sendo que boa parte das propostas do *Campus* Cerro Largo foram englobadas, no sentido
106 de que a minuta propõe um plano institucional bem robusto, com protocolo de biossegurança, em
107 termos de garantir a segurança e as condições para retorno; nesse sentido, os *campi* poderão
108 elaborar subplanos, de forma complementar e de acordo com suas especificidades. Assim, se a
109 minuta for aprovada amanhã no CONSUNI, há previsão, entre outros pontos, de construção de
110 um calendário especial unificado, retorno às atividades de maneira remota, condicionantes para
111 quando houver a retomada presencial das atividades, conjunto de garantias aos acadêmicos como
112 possibilidade de ajustes de matrículas, garantia de trabalho predominantemente remoto aos
113 servidores técnicos-administrativos. O presidente complementou as informações sobre o assunto,
114 comentando alguns detalhes práticos da oferta de CCRs, e reiterando que muitos itens da minuta
115 apresentada pelo *Campus* Cerro Largo foram mantidos, como os níveis de segurança e o
116 calendário da pós-graduação. O conselheiro Roque Ismael da Costa Güllich convidou para o
117 evento do NAP “Educação Superior: desafios da formação”, com o tema "Webex como
118 ferramenta didática: funcionalidades, potencialidades e limitações", ministrado pelo servidor do
119 *Campus* Lucas Piovesan, o qual ocorrerá no dia treze de agosto, às nove horas, através da
120 plataforma Webex. Sendo dezesseis horas e trinta minutos foi encerrada a sessão da qual eu,
121 Sheila Maria de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
122 assinada por mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS, 4 de agosto de 2020.